



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.474 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,*

CONSIDERANDO a Portaria 13.310 de 27 de novembro de 2019, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 02 de janeiro de 2020 ao Servidor;

CONSIDERANDO a Portaria 13.471 de 15 de janeiro de 2020, a qual interrompeu a partir do dia 21 de janeiro de 2020, o período de férias do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 11 dias remanescentes das férias, a partir do dia 21 de dezembro de 2020, ao Servidor Público Municipal, WILSON CAMPOS, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS. O Servidor atualmente está lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2020, 77º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL